



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação do NSINF, para a contratação do Curso à distância, ao vivo e fechado, "ITIL Foundation v4", promovido pela empresa IT Partners Trinamento Ltda., para 38 (trinta e oito) servidores do Tribunal, com carga horária total de 40 horas, a se realizar em data a ser definida, nos termos propostos no documento nº 0969514.

Tendo em vista a proposição da despesa no valor de **R\$96.520,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte reais)**, em favor da empresa **It Partners Treinamento Ltda.**, informamos que há disponibilidade orçamentária.

A despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei n.º 13.971/2019, de 27/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 13.898/2019, de 11/11/2019, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - n.º 13.978/2020, de 17/01/2020.

Acolhendo o Parecer nº 632/2020 da COJ, documento nº 1006314, com fulcro no art. 4º, inc. II, da Portaria nº 209/2020 da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, inclusive no que tange à publicação oficial.

Nestes termos, encaminhamos os autos para autorização da despesa e ratificação da situação de inexigibilidade de licitação, conforme proposto.

À consideração superior.

Em 07 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018881** e o código CRC **F4502601**.

0007590-20.2020.6.13.8000

1018881v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento (COR),

Trata-se de contratação do curso "ITIL Foundation v4", que será ministrado à distância pela empresa It Partners Treinamento Ltda., para 38 (trinta e oito) servidores deste Tribunal, com carga horária total de 40 horas, em data a ser definida, nos termos propostos no documento nº 0969514.

A Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) informa, no documento nº 0981547, que, para fins de comprovação dos preços praticados, foram anexados aos autos documentos referentes a contratações anteriores, apurando-se que o preço ofertado a este Regional é compatível com os valores praticados no mercado.

Registra que a empresa encontra-se com a documentação fiscal regular e atualizada e não está impedida de contratar com a Administração, conforme documentos nº 0964561, nº 0969384 e nº 0969387, bem como acrescenta que não foram encontrados impedimentos relacionados aos sócios majoritários, conforme documento nº 0964561.

Ressalta que não haverá impacto orçamentário-financeiro nos dois próximos exercícios, conforme informado no documento nº 0837604.

Nos termos do Parecer COJ 632/2020, acostado ao documento nº 1006314, a proposta da contratação do curso "ITIL Foundation v4", mediante inexigibilidade de licitação, poderá ser enquadrada no disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, devendo ser observadas as exigências do caput do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos para a eficácia do ato, inclusive no que tange à publicação oficial.

Diante do exposto, atendidos os pressupostos legais e, considerando que há disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa, conforme informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), no documento nº 1018881, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da eg. Presidência, fica autorizada a despesa no valor de R\$96.520,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte reais), em favor da empresa IT PARTNERS TREINAMENTO LTDA., referente à contratação em comento.

Em observância ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, o despacho exarado pela Senhora Secretária de Orçamento e Finanças, documento retro, que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº

8.666/93, para a contratação aqui tratada, devendo ser providenciada a publicação oficial deste ato.

Ressalto que a despesa ora proposta é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 13.898/2019) e com o Plano Plurianual (Lei nº 13.971/2019), bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 13.978/2020).

MAURÍCIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020533** e o código CRC **0C59CC07**.

0007590-20.2020.6.13.8000

1020533v1